



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.257

Sumário

1.º TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA JUNIOR FERNANDO GERRAS-ME. 1

1.º TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA JUNIOR FERNANDO GERRAS-ME.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Maximiliano Risso**, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul – Paraná, CEP: 85.408-000 e a empresa **JUNIOR FERNANDO GERRAS-ME**, com sede na Av. Lauro Paulino da Silva, centro, cidade de Diamante do Sul – PR, CEP: 85.408-000, inscrita no CNPJ sob n.º 22.601.150/0001-93 neste ato representada por seu proprietário o Sr. Junior Fernando Gerras, brasileiro, contador, portador do RG nº 7.213.602-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 032.450.819-01, residente e domiciliado a Av. Lauro Paulino da Silva, centro, Diamante do Sul CEP: 85.408-000, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme **PREGÃO PRESENCIAL 01/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020**, firmado entre as partes para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme pedido da empresa, Parecer Contábil e Parecer Jurídico, resolvem fazer o **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, sendo:

- Item 182: tanque de água em polietileno 20.000 lts
-Valor Licitado(saldo): R\$ 28.800,00
-Valor Solicitado: R\$ 38.592,00
-Valor do Reequilíbrio: **R\$ 9.792,00(nove mil setecentos e noventa e dois reais)**,

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 02 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

Fernando Maximiliano Risso
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO

JUNIOR FERNANDO GERRAS
JUNIOR FERNANDO GERRAS-ME

TESTEMUNHAS:

Valmir Nenevê Carvalho
CPF: 694.580.659-68

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)